

REGULAMENTO

CORRIDA SOLIDÁRIA AGOSTINIANA

1. DEFINIÇÃO E INFORMAÇÕES DA CORRIDA

- 1.1 A Corrida Solidária Agostiniana será realizada em formato virtual, conhecido como “Virtual Run” ou apenas “Corrida Virtual”.
- 1.2 A Corrida Solidária Agostiniana é uma atividade que pode ser realizada em qualquer lugar escolhido pelo participante, como no parque, nas ruas da sua cidade, em trilhas, na pista e até mesmo na esteira. Inclusive, o atleta poderá caminhar ou variar entre caminhada e corrida. Pode ser realizada a qualquer momento, durante um período previamente determinado, por este regulamento. Dessa forma, o participante poderá fazer sua própria corrida, no seu próprio ritmo, onde e quando quiser.
- 1.3 A Corrida Solidária Agostiniana é um evento de entretenimento esportivo com caráter participativo, educativo e lúdico, que tem como objetivos o estímulo à prática de atividades físicas, a promoção de saúde e o bem-estar de todos os participantes.
- 1.4 A Corrida Solidária Agostiniana deverá ser realizada individualmente por cada atleta participante e será válida para finalidades de classificação, se concluída no período entre as 06h do dia 24 (vinte e quatro) de outubro de 2021 até o limite (conclusão) das 18h do dia 03 (três) de novembro de 2021.
- 1.5 A Corrida Solidária Agostiniana poderá ser realizada em qualquer localidade escolhida, individualmente, por cada atleta participante, podendo ainda ser realizada “indoor” – dentro de ambiente fechado - desde que dentro da data e dos horários previstos e supracitados na cláusula 1.4 deste regulamento.
- 1.6 Poderão participar da Corrida Solidária Agostiniana atletas de ambos os sexos, com idade mínima de 04 (quatro) anos, devidamente inscritos de acordo com o regulamento desta prova; para participação e acesso a plataforma De Castilho Club® é obrigatório informar o número de CPF do participante, esta é a forma de ingresso (*login*) no sistema. A participação é individual, pessoal e intransferível.
- 1.7 A organização da Corrida Solidária Agostiniana se reserva ao direito de, a qualquer momento, cancelar, suspender e/ou prorrogar prazos, em função de necessidades administrativas, viabilidade técnica ou qualquer outro motivo, sem prévio aviso aos atletas participantes;
- 1.8 Informações e tipo de kits:
- 1.81 **KIT VIRTUAL:** Inscrição + medalha virtual + certificado de participação / Valor do KIT VIRTUAL: **R\$49,90**
- 1.82 **KIT BÁSICO MISSIONÁRIO:** Inscrição + medalha virtual + certificado de participação + T-shirt / Valor do KIT BÁSICO MISSIONÁRIO **R\$74,90**
- 1.83 **KIT COMPLETO MISSIONÁRIO:** Inscrição + medalha virtual + certificado de participação + T-shirt + sacochila / Valor do KIT COMPLETO MISSIONÁRIO **R\$84,90**
- 1.84 **KIT MISSIONÁRIO:** Sem participação virtual + T-shirt + sacochila / Valor do KIT MISSIONÁRIO **R\$70,00**
- 1.85 As 100 (cem) PRIMEIRAS inscrições do KIT BÁSICO MISSIONÁRIO, do KIT COMPLETO MISSIONÁRIO e do KIT MISSIONÁRIO receberão o kit nos dias 21 e 22 de outubro de

2021, na recepção do Colégio Santo Agostinho – Novo Leblon, localizado na Rua Guimarães Rosa nº 28, das 08h às 17h. As demais inscrições (posteriores as 100 primeiras) serão entregues até 15 dias úteis após a data de encerramento das inscrições.

1.86 A inscrição está sujeita a disponibilidade de vagas e sua efetivação se dá pela conclusão do seu processo através do site e da quitação da taxa de inscrição, não sendo considerados os pedidos através de fale-conosco, e-mail ou qualquer outra forma.

1.87 As inscrições através da plataforma De Castilho Club® serão encerradas dia 03 (três) de novembro de 2021 (quarta-feira) ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite de vagas disponíveis.

1.88 Poderá haver reajuste no valor das inscrições e tipos de kits de acordo com as informações disponibilizadas no site da corrida.

1.89 O dinheiro da inscrição não será devolvido, caso o participante desista da participação virtual.

1.90 O tamanho das camisas pode variar de acordo com o estoque disponível para venda.

2 DO PERCURSO

2.81 O atleta define o seu próprio percurso, podendo realizar a Corrida Solidária Agostiniana em qualquer localidade, a qualquer momento, durante o período compreendido entre as 06h do dia 24 (vinte e quatro) de outubro de 2021 e o limite final para conclusão, às 18h do dia 03 (três) de novembro de 2021, conforme indicado na cláusula 1.4 deste regulamento.

2.82A Corrida Solidária Agostiniana (Virtual) poderá ser realizada na modalidade de Corrida e/ou Caminhada, com percursos realizados em distâncias mínimas de: 200m (crianças de 04 a 05 anos), 400m (crianças de 06 a 07 anos), 600m (08 a 09 anos), 800m (10 a 11 anos), 1.000m (12 a 13 anos) e 1.600m (14 a 15 anos), 3.000m para participantes a partir de 16 anos, 5.000m e 10.000m para participantes com idade a partir de 18 anos

2.83A Corrida Solidária Agostiniana (Virtual) poderá ser realizada na modalidade de BICICLETA, com percursos realizados em distância de: 1.00km (crianças de 04 a 05 anos), 2.00km (crianças de 06 a 07 anos), 3.00km (crianças de 08 a 09 anos), 5.00km (crianças de 10 a 11 anos), 6.00km (crianças de 12 a 13 anos), 10.00km (crianças de 14 a 15 anos), 15.00km (crianças de 16 a 17 anos) e 20.00km para atletas com idade a partir de 18 anos.

2.84A organização se reserva o direito de estabelecer tempos mínimos para conclusão de cada percurso nas distâncias propostas nas Corridas Virtuais realizadas pela plataforma De Castilho Club®, sendo passíveis de desclassificação direta e automática aqueles atletas que, ao informarem seus resultados na plataforma De Castilho Club®, não atingirem esse tempo mínimo pré-estabelecido. A organização se reserva ainda o direito de confidencialidade e não divulgação desses tempos mínimos estabelecidos.

2.85 Toda e qualquer informação referente a percurso, distância e tempo é de inteira responsabilidade de cada atleta participante, sendo também este o único responsável pelo bom funcionamento e boa manutenção dos dispositivos eletrônicos utilizados para registrar e transmitir tais informações à plataforma De Castilho Club®.

3 DAS CATEGORIAS

3.81 As Corridas Virtuais são disputadas exclusivamente nas categorias geral individual feminino e geral individual masculino.

3.82 As categorias acima descritas, na cláusula 3.1, podem ser subdivididas em faixas etárias (por idade), conforme tabela 1, a seguir:

Masculino	Feminino
04-05	04-05
06-07	06-07
08-09	08-09
10-11	10-11
12-13	12-13
14-15	14-15
16-17	16-17
18-19	18-19
20-24	20-24
25-29	25-29
30-34	30-34
35-39	35-39
40-44	40-44
45-49	45-49
50-54	50-54
55-59	55-59
60-64	60-64
65-69	65-69
70-74	70-74
75-79	75-79
80+	80+

tabela 1

3.83 A organização se reserva o direito de criar qualquer subdivisão das categorias pré-estabelecidas, de acordo com os seus próprios interesses e/ou de terceiros, sem necessidade de um prévio aviso.

4 DA PARTICIPAÇÃO NA PLATAFORMA

4.1 Procedimentos para realização da inscrição online e primeiro acesso a plataforma De Castilho Club®.

- 4.1.1 O atleta deverá acessar o site <http://www.decastilho.club/portfolio/corrida-solidaria-agostiniana/> e preencher o formulário online de inscrição, por completo.
- 4.1.2 O atleta deverá ficar atento ao seu cadastro e dos seus dependentes no momento da inscrição, pois participantes com e-mails e CPFs duplicados correm o risco de não receber as informações da Corrida Virtual.
- 4.1.3 O atleta deverá acessar a área do corredor na plataforma De Castilho Club® através do endereço: <http://www.decastilho.club/portfolio/corrida-solidaria-agostiniana/> ou fazer o download do aplicativo da plataforma De Castilho Club®, disponível na APP Store para iPhone ou na Google Play para Android, e realizar o seu primeiro acesso.
- 4.1.4 Para acessar a plataforma De Castilho Club® o participante deverá informar o LOGIN, que é o número do seu próprio CPF, e a senha de primeiro acesso, enviada para o e-mail informado no ato de sua inscrição.

- 4.1.5 Ao realizar o seu primeiro acesso é aconselhado ao atleta proceder com a mudança da sua senha. A senha é pessoal, intransferível e de responsabilidade do participante.
- 4.1.6 Caso o participante já tenha realizado seu acesso e seu cadastro na plataforma **De Castilho Club®**, a senha de acesso será a escolhida anteriormente. Dessa forma, deverá desconsiderar a senha enviada por e-mail.

4.2 Procedimentos de uso da Plataforma **De Castilho Club®**.

- 4.2.1 Ao acessar a plataforma **De Castilho Club®** pela primeira vez, o participante deverá clicar em Corridas Virtuais.
- 4.2.2 O participante terá a opção de realizar o **upload** (transmissão de dados) da sua atividade para a plataforma **De Castilho Club®**, através de **sincronização automática**, utilizando um dos seguintes aplicativos (softwares) relacionados abaixo:
- **Strava**;
 - **Polar Flow** e
 - **Garmin Connect**.

Os aplicativos encontram-se disponíveis para **download**, em versões gratuitas, na APP Store para iPhone ou na Google Play para Android.

- 4.2.2.1 Para a correta utilização da **sincronização automática** é condição primordial o participante fazer o **download** de um dos app (softwares) apresentados na cláusula 4.2.2 e realizar o seu **cadastro pessoal** de forma gratuita.
- 4.2.2.2 Ao escolher a **sincronização automática** com um dos 03 (três) aplicativos (softwares) disponíveis na plataforma **De Castilho Club®**, o participante será direcionado para o aplicativo (software) escolhido e deverá permitir que o Sistema Treino Online, parceiro da plataforma **De Castilho Club®**, tenha acesso às suas informações privadas.
- 4.2.2.3 Caso o participante troque de smartphone (aparelho celular) ou realize novo cadastro pessoal no aplicativo (software) escolhido, será necessário realizar novamente (repetir) todo o processo de **sincronização automática** com a plataforma **De Castilho Club®**.
- 4.2.2.4 No caso de o participante optar por realizar o **upload** (transmissão de dados) da sua atividade, direto do aplicativo (software) **Strava**, instalado no seu **smartphone** (celular), para a nossa plataforma, deverá realizar esta transmissão, basicamente, seguindo as seguintes orientações:
- 4.2.2.4.1 Através da gravação e sincronização da sua atividade, diretamente no próprio GPS base do app **Strava**, instalado no seu **smartphone** (celular), que utiliza os sistemas operacionais iOS (iPhone) ou Android (outros);
- 4.2.2.4.2 Através da sincronização direta do seu dispositivo relógio (*smartwatch*) suportado pelo app **Strava** – Apple IWatch (iPhone) ou Android Wear, Motorola 360 e Samsung Gear (Android);
- 4.2.2.4.3 Através da sincronização de outros aplicativos (softwares de dispositivos terceiros), direto com o aplicativo (software) **Strava**. O participante deverá verificar a extensa lista de aplicativos (softwares de dispositivos terceiros) disponíveis e compatíveis, no próprio app **Strava**, e realizar a escolha de sua preferência;

- 4.2.2.4.4 Para qualquer outra forma de **upload** de aplicativos (softwares de dispositivos terceiros), incluindo, mas não se limitando a arquivos de dados nos formatos GPX, TCX, FIT, com o aplicativo (software) **Strava**, o participante deverá consultar diretamente o app **Strava** e verificar todas as possibilidades existentes.
- 4.2.2.5 No caso de o participante optar por realizar o **upload** (transmissão de dados) de sua atividade, direto do aplicativo (software) **Polar Flow**, instalado em seu smartphone, para a nossa plataforma, deverá verificar se o dispositivo utilizado para verificar a sua atividade consta na lista de dispositivos compatíveis com o aplicativo (software) **Polar Flow**. É de inteira responsabilidade do participante (usuário) a maneira correta de utilização e sincronização do dispositivo escolhido, com o app (software) **Polar Flow**.
- 4.2.2.6 No caso de o participante optar por realizar o **upload** (transmissão de dados) das informações da sua atividade, direto do aplicativo (software) **Garmin Connect**, instalado no seu smartphone, para a nossa plataforma, deverá observar se o dispositivo utilizado para verificar a sua atividade consta na lista de dispositivos compatíveis com o aplicativo (software) **Garmin Connect**. É de inteira responsabilidade do participante (usuário) a maneira correta de utilização e sincronização do dispositivo escolhido, com o app (software) **Garmin Connect**.
- 4.2.2.7 Toda a sincronização entre os diferentes aplicativos (softwares), dispositivos eletrônicos e qualquer outra forma de **upload** (transmissão de dados), é de completa responsabilidade do participante. A plataforma De Castilho Club® é responsável apenas a partir do momento em que recebe as informações da atividade, não tendo qualquer gerência sobre o processo de geração destas informações.
- 4.2.3 O participante que optar por transmitir as informações da sua atividade à plataforma De Castilho Club®, utilizando a sincronização automática, fazendo uso dos aplicativos (softwares), conforme descrito na cláusula 4.2.2, deverá observar as seguintes orientações:
- 4.2.3.1 Não **INICIAR** o dispositivo ou aplicativo, caso deseje realizar aquecimento para a atividade principal;
- 4.2.3.2 **INICIAR** o dispositivo ou aplicativo apenas quando estiver pronto para executar o objetivo da atividade principal pré-estabelecida;
- 4.2.3.3 Ao finalizar o objetivo de distância e/ou tempo pré-estabelecido, não esquecer de **PARAR** o seu dispositivo ou aplicativo e **SALVAR** a sua atividade;
- 4.2.3.4 Caso o atleta utilize dispositivo (relógio) Garmin ou Polar, **NÃO** deverá esquecer-se de sincronizar o seu dispositivo (relógio) com o app **Garmin Connect** ou **Polar Flow** respectivamente ao término da sua atividade.
- 4.2.4 É responsabilidade do participante verificar no app (software) escolhido para transmitir automaticamente as informações da sua atividade, se está selecionada a unidade de medidas em quilômetros. Caso esteja em milhas, a plataforma De Castilho Club® poderá não sincronizar automaticamente.
- 4.2.5 O processo de **sincronização automática** não é imediato, podendo demorar algumas horas para que as informações da atividade do participante sejam transmitidas para a plataforma De Castilho Club®. Portanto, o envio da medalha virtual também não se dará imediatamente após a conclusão da atividade.

- 4.2.6 Caso o participante tenha optado pela **sincronização automática**, conforme descrito na cláusula 4.2.2, as informações da sua atividade (Corrida Virtual) sempre serão atualizadas automaticamente. Essa sincronização entre os softwares e a nossa plataforma, só se faz necessária uma única vez, portanto, não será preciso sincronizar posteriormente.
- 4.2.7 A organização sugere que, a cada nova atividade (Corrida Virtual), o participante proceda com a verificação da sua sincronização automática na plataforma **De Castilho Club®**. Para isso, basta clicar em “**verificar sincronização**”, na própria plataforma **De Castilho Club®**.
- 4.2.8 A organização não tem qualquer responsabilidade e controle sobre as informações geradas pelo dispositivo do participante e transmitidas através da **sincronização automática** do aplicativo (software) escolhido e se reserva ao direito de considerar, para fins de registro de resultados da atividade (Corrida Virtual), classificação ou desclassificação do participante, tais informações somente a partir do exato momento em que estas são recebidas pela plataforma **De Castilho Club®**.
- 4.2.9 A plataforma **De Castilho Club®** não tem qualquer vínculo, responsabilidade, gerência e controle sobre o manuseio e as informações dos softwares sugeridos ou qualquer outro.
- 4.2.10 O participante que não quiser fazer uso da **sincronização automática**, terá a opção de realizar o **upload** (transmissão de dados) da sua atividade, através de **Registro Manual**, direto na plataforma **De Castilho Club®**.
- 4.2.10.1 O participante que optar pela sincronização automática com a plataforma **De Castilho Club®**, através dos softwares **Strava, Polar Flow e Garmin Connect**, **NÃO** precisa registrar manualmente a sua atividade, devendo aguardar o prazo de 24h (vinte e quatro horas) para o recebimento da sua medalha virtual.
- 4.2.10.2 O participante que optar pelo **Registro Manual**, poderá utilizar **QUALQUER** app (softwares) de corrida de sua preferência. Exemplos: Nike Run Club, Adidas Running, MapMyWalk, Rustastic, Google Fit, etc...
- 4.2.10.3 O participante que optar pelo **Registro Manual** deverá em campos específicos, na própria plataforma **De Castilho Club®** e imediatamente após a **CONCLUSÃO** da sua atividade (corrida ou caminhada), **SELECIONAR** a distância executada da sua atividade (a mesma escolhida no ato de sua inscrição), **CADASTRAR** o tempo total de duração de realização da sua atividade e fazer o **UPLOAD** de uma imagem (foto ou *print* de tela) comprobatória da sua atividade. Após todo este processo o participante precisará **SALVAR** as informações na plataforma **De Castilho Club®** e aguardar o prazo de 24h (vinte e quatro horas) para o recebimento da sua medalha virtual.
- 4.2.10.3.1 Na própria plataforma **De Castilho Club®** haverá campo específico com as opções de distâncias para a referida atividade (Corrida Virtual), onde o participante deverá **SELECIONAR** dentre as distâncias apresentadas, a escolhida quando realizou a sua inscrição. Exemplo: 3.00km – 5.00km – 10.00km
- 4.2.10.3.2 Na própria plataforma **De Castilho Club®** haverá 03 (três) campos específicos para o participante **CADASTRAR** o tempo total da sua atividade (Corrida Virtual). No primeiro campo, o participante deverá cadastrar dois numerais, relativos à(s) hora(s), no segundo campo, dois numerais, relativos ao(s) minuto(s) e no terceiro e último campo (da esquerda para a direita), dois numerais relativos ao(s) segundo(s). Exemplo: 01: 13: 27 onde o tempo total da atividade foi de uma hora, treze minutos e vinte e sete segundos.
- 4.2.10.3.2.1 Tempos totais de atividades cadastrados na plataforma **De Castilho Club®** e não compatíveis com a distância selecionada para sua realização

serão desconsiderados e o participante estará automaticamente desclassificado.

4.2.10.3.3 Na própria plataforma **De Castilho Club®** haverá campo específico para o participante fazer o **UPLOAD** de uma imagem (foto ou *print* de tela) comprobatória da conclusão da sua atividade (Corrida Virtual). Serão aceitas imagens com as seguintes características:

4.2.10.3.3.1 Foto nítida do dispositivo *smartwatch* (relógio com GPS), utilizado para registrar a sua atividade (Corrida ou Caminhada), contendo as informações de distância total percorrida e tempo total de atividade no mesmo *display* (tela);

4.2.10.3.3.2 Foto (*print*) nítida da tela do dispositivo *smartphone* (celular com GPS), na página do aplicativo (software) utilizado para registrar a sua atividade (Corrida ou Caminhada), contendo as informações de distância total percorrida e tempo total de atividade na mesma tela. Daremos preferência para registros em aplicativos onde conste o nome do participante e a data de realização da atividade na mesma tela das informações;

4.2.10.3.3.3 Não serão aceitas fotos de outra natureza, como: foto de perfis do participante no aplicativo, fotos próprias (*selfies*) em supostos locais de realização da atividade, fotos de painéis de esteiras ergométricas e qualquer outra foto que não esteja descrita nas cláusulas acima;

4.2.10.3.3.4 Não serão aceitas fotos enviadas por e-mail. A única forma de envio é através do **UPLOAD** direto na plataforma **De Castilho Club®**;

4.2.10.3.3.5 Fica expressamente proibido o **UPLOAD** de uma mesma foto (*print*) para participantes diferentes. Ficando constatada tal infração, ficam sujeitos a desclassificação todos os participantes envolvidos;

4.2.10.3.3.6 Caso a imagem enviada não esteja de acordo com as diretrizes descritas nas cláusulas acima e seja de difícil interpretação (nitidez e visibilidade), o participante está sujeito a desclassificação.

4.2.10.4 O participante que optar pelo **Registro Manual** e não cumprir com qualquer um dos 03 (três) processos, detalhados nas cláusulas 4.2.11.2.1, 4.2.11.2.2 e 4.2.11.2.3 e que envolve o registro da sua atividade na plataforma **De Castilho Club®**, estará automaticamente desclassificado.

4.3 O participante assume toda e qualquer responsabilidade pela veracidade das informações transmitidas através do processo escolhido, seja qual for.

4.4 Não é recomendado ao participante concluir a sua atividade com registro de distância maior ou menor daquela escolhida no ato da sua inscrição, sob riscos de desclassificação.

4.5 Todos os participantes devem cumprir com os horários e datas pré-estabelecidos, na cláusula 2.1, para a realização de suas atividades. Estarão passíveis de desclassificação aqueles que descumprirem com tais determinações. É dever do participante estar ciente de todos os prazos. É recomendado e prudente que o participante reserve alguns minutos para realizar a transmissão dos dados da sua atividade à plataforma **De Castilho Club®**.

4.6 A plataforma **De Castilho Club®** se reserva o direito de editar um tempo médio para conclusão das atividades (Corrida ou Caminhada), com relação às distâncias a serem executadas (percorridas). O

participante que ficar fora desse padrão estipulado pela plataforma **De Castilho Club®** poderá ter sua participação invalidada e ser desclassificado.

- 4.7 Só serão aceitos os registros de atividades nas modalidades de Corrida, Caminhada e bicicleta, não sendo permitido ao participante o uso, moto, carro, patins, skate, ou qualquer outro meio de locomoção, sob riscos de desclassificação.
- 4.8 As duas formas de registro da(s) atividade(s), tanto a **Sincronização Automática** quanto o **Registro Manual**, não garantem ao participante sua classificação na Corrida Virtual, assim como o envio da medalha virtual e do certificado digital, funcionalidades automáticas da plataforma **De Castilho Club®**, também não.
- 4.9 É responsabilidade do participante verificar se o registro da sua atividade consta (em resultados) na plataforma **De Castilho Club®** em até 48h (quarenta e oito horas), após o prazo limite estipulado para a transmissão das atividades na plataforma **De Castilho Club®**.
- 4.10 Não será permitido, em hipótese alguma, o envio de registro de atividade via e-mail, exceto se for constatada alguma divergência no registro da atividade. O participante poderá entrar em contato conosco e apresentar recurso, em até 48h (quarenta e oito horas), após o prazo limite estipulado para a transmissão das atividades na plataforma **De Castilho Club®**. O recurso deve ser enviado através do e-mail contato@decastilho.club.
- 4.10.1 No recurso deverá constar nome completo do participante, CPF e relatório que justifique a divergência apontada. Caso a divergência seja com relação ao tempo total de conclusão da atividade, o participante deverá enviar relatório contendo arquivos próprios relativos às 03 (três) últimas atividades realizadas, que demonstrem paridade de ritmo (*pace*) com o tempo informado para a distância determinada.
- 4.11 Apenas serão objetos de análise recursos completos, contendo todos os dados e documentação supracitada na cláusula 4.10.1. Caso não seja enviado a contento, a plataforma **De Castilho Club®** se reserva o direito de arquivar, em definitivo, a solicitação de recurso.

5 DA PREMIAÇÃO

- 5.81 Todos os participantes devidamente inscritos na Corrida Solidária Agostiniana e que completarem qualquer um dos dois processos de transmissão de dados disponíveis na plataforma **De Castilho Club®**, receberão automaticamente, através de envio de e-mail, a medalha virtual e o certificado digital de conclusão. O recebimento desses itens faz parte do conjunto de funcionalidades automáticas disponíveis na plataforma **De Castilho Club®** e não atestam a correta participação na Corrida Solidária Agostiniana podendo o participante ser desclassificado, mesmo depois de ter recebido qualquer um dos dois, ou até mesmo os dois itens, integrantes das funcionalidades operacionais da plataforma.
- 5.82 Não haverá, em hipótese alguma, qualquer tipo de premiação presencial ou de caráter monetário.

6 DA CLASSIFICAÇÃO

- 6.81 Apenas serão consideradas para fins de classificação as informações transmitidas pelo participante, através das duas opções de sincronização, disponíveis na plataforma **De Castilho Club®**. Qualquer outra forma de envio será considerada inválida.

- 6.82A ordem de classificação dos participantes na(s) atividade(s), podendo também ser intitulado na plataforma De Castilho Club® de **RANKING**, será definida de acordo com o conteúdo da informação do participante, recebida pela plataforma De Castilho Club®.
- 6.83A ordem de classificação dos participantes na(s) atividade(s), será definida por ordem alfabética.
- 6.84As colocações dos participantes acima de 18 anos serão definidas pelo registro de tempo informado, em ordem crescente, do primeiro ao último, começando as primeiras posições do menor para o maior tempo total de atividade. Exemplo: 1ª colocação – 00:20:10, 2ª colocação – 00:20:48, 3ª colocação – 00:25:19, ..., 267ª colocação – 00:56:13, assim consecutivamente.
- 6.85As categorias a serem consideradas, para fins de classificação dos participantes na(s) atividade(s), serão exatamente as indicadas na cláusula 3 deste regulamento.
- 6.86Caso o participante, por quaisquer motivos, não sincronize (transmita) as informações da sua atividade com a plataforma De Castilho Club®, não terá sua participação efetivada e logo não constará na lista de classificados. Em casos desta natureza, não serão aceitos recursos.
- 6.87A lista final de classificação poderá sofrer alterações e ter resultados alterados até o prazo máximo de 15 (quinze) dias após o último dia de realização do evento.

7 TERMO DE RESPONSABILIDADE

O participante declara ter ciência de que para participar deste evento e/ou realizar uma inscrição deverá ser maior de 18 anos de acordo com as Leis Brasileiras.

Ao efetivar a inscrição nesta CORRIDA VIRTUAL, o atleta, como responsável pela mesma no formato individual ou em equipe, DECLARA que:

- 7.81Está de acordo com o Termo de Responsabilidade abaixo.
- 7.82Os dados pessoais que foram ou serão fornecidos para efetivar sua inscrição, de terceiros ou de sua equipe na CORRIDA VIRTUAL ou em eventos e serviços complementares, como por exemplo sistema de resultados e pesquisa de participação, sistema de emissão de certificado e sistemas de pagamentos, são de sua total responsabilidade, sendo inteiramente responsável pela sua veracidade, sob as penas da lei.
- 7.83Leu integralmente e está plenamente de acordo com o regulamento da CORRIDA VIRTUAL ou em eventos e serviços complementares, disponíveis na página de internet no domínio www.decastilho.club, sites dos eventos, sob este domínio ou dos licenciados da De Castilho Marketing Esportivo, para captação de inscrições, redes sociais e e-mails informativos, declinando expressamente que todas as normas e regras constantes no mesmo são pautadas pela legalidade, equilíbrio e bom senso. Sendo assim, não poderá alegar futuramente ou em tempo algum, desconhecer e/ou não concordar com essas.
- 7.84Está ciente de que esta CORRIDA VIRTUAL é uma realização e organização da De Castilho Marketing Esportivo S/C Ltda.
- 7.85Participa desta CORRIDA VIRTUAL ou eventos e serviços complementares, por livre e espontânea vontade conhecendo os riscos, grau de dificuldade, ineditismo, opção e formato de participação, percurso, período de realização, isentando de toda responsabilidade, seja a qualquer nível que for, a ORGANIZAÇÃO, Patrocinadores e Realizadores, tanto em seu nome bem como de seus sucessores e, caso seja responsável pela inscrição de terceiros ou de sua equipe, o mesmo se aplica a estes.
- 7.86Está ciente e declara gozar de perfeito estado físico e de saúde e/ou estar capacitado para a participação na CORRIDA VIRTUAL ou eventos e serviços complementares.

- 7.87 Está ciente e declara possuir capacidade técnica e física adequadas para participar da CORRIDA VIRTUAL ou eventos e serviços complementares deste porte, sendo exclusivamente responsável por todo tipo de necessidade como, porém, não se limitando, a atendimento médico, seguros, equipamentos, transporte, alimentação e também qualquer espécie de dano a que venha sofrer e, caso seja responsável pela inscrição de terceiros ou de uma equipe, declara que este mesmo estado de plenitude acima descrito neste parágrafo e perfeito estado físico e de saúde se aplica a todos.
- 7.88 Está ciente de que a CORRIDA VIRTUAL ou eventos e serviços complementares sugerem e pedem que o local escolhido seja privado e/ou seguro, longe de aglomerações e de riscos e que a escolha do local para a realização do percurso será de sua exclusiva opção e responsabilidade.
- 7.89 Está ciente e afirma que observará a adequação e a segurança oferecidas pelo local por ele escolhido para realização da CORRIDA VIRTUAL ou eventos e serviços complementares, bem como, quando necessário, obedecer integralmente às recomendações da OMS (Organização Mundial de Saúde), decisões, restrições e permissões dos órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, perante situações e períodos de pandemia e/ou semelhantes, e caso seja responsável pela inscrição de terceiros ou de uma equipe declara que estes também as obedecerão e respeitarão.
- 7.90 Aceita todas as normas e procedimentos técnicos de segurança com o objetivo de prevenção à transmissão do COVID-19 ou similares definidos e apresentados pelos órgãos competentes e/ou OMS (Organização Mundial de Saúde) e/ou ORGANIZAÇÃO, e caso seja responsável pela inscrição de terceiros ou de uma equipe declara que estes também os aceitam.
- 7.91 É integralmente responsável por quaisquer valores decorrentes de danos pessoais ou materiais que possam ser pelo atleta causados em razão à ORGANIZAÇÃO e a todos os seus prepostos, durante sua participação nesta CORRIDA VIRTUAL ou eventos e serviços complementares, e caso seja responsável pela inscrição de terceiros ou de uma equipe declara que também será integralmente responsável caso os danos tenham sido causados por estes.
- 7.92 Por este instrumento, cede todos os direitos de utilização de sua imagem na presente CORRIDA VIRTUAL, caso venha a ser utilizado algum recurso no qual ela possa ser captada e/ou exposta, renunciando ao recebimento de qualquer contraprestação pecuniária que vier a ser auferida com materiais de divulgação, campanhas, informações, clipes, materiais jornalísticos, promoções comerciais, licenciamentos e/ou fotos, mídias sociais, a qualquer tempo, local ou meio e mídia atualmente disponíveis ou que venham a ser implementadas no mercado para este EVENTO, em decorrência do uso de imagens, ou nas ações acima descritas realizadas pela ORGANIZAÇÃO, Patrocinadores, Realizadores, Parceiros comerciais e de mídia, empresas e entidades envolvidas no mesmo, tanto em seu nome, bem como de seus sucessores, e caso seja responsável pela inscrição de terceiros ou de uma equipe, os direitos acima citados e dentro das condições que foram descritas também serão cedidos.
- 7.93 Está ciente de que, ao ser convidado, se cadastrar ou se inscrever na CORRIDA VIRTUAL ou eventos e serviços complementares, se incluirá automaticamente no banco de dados da De Castilho Marketing Esportivo, autorizando, desde já, o envio para o endereço eletrônico ou físico cadastrado, qualquer tipo de correspondência eletrônica ou física para participar de qualquer evento da organizadora, pesquisas, feedbacks ou atividades desenvolvidas, produtos ou serviços oferecidos pela mesma e/ou por seus parceiros que possam ser de seu interesse, de acordo com a Política de Privacidade apresentada no site www.decastilho.club, o mesmo aplicando-se aos cadastros que venha a realizar como responsável pela inscrição de terceiros ou de uma equipe.
- 7.94 Enquanto ATLETA, participante ou responsável pela sua inscrição ou de terceiros ou de uma equipe, está plenamente de acordo com o regulamento da CORRIDA VIRTUAL ou eventos e serviços complementares, bem como com as suas responsabilidades acima especificadas, em qualquer tempo e ou local, nada tendo a reclamar, agora ou futuramente, em razão de suas normas e regras, estando toda eventual relação regida pelo princípio da mais cristalina boa-fé.
- 7.95 Está ciente de que a decisão e escolha de incluir e/ou excluir ATLETAS na referida CORRIDA VIRTUAL ou eventos e serviços complementares, será de sua única e exclusiva responsabilidade. A

ORGANIZAÇÃO, desde já, fica isenta de qualquer decisão ou avaliação, pessoal, direta ou indireta em razão do ATLETA, ficando responsável pela exatidão das informações ativadas o seu próprio responsável, pois, se o ATLETA teve ciência de sua inscrição, participação, ou não, na CORRIDA VIRTUAL ou eventos e serviços complementares a responsabilidade então será exclusiva destes últimos.

- 7.96 Independentemente de estar presente ou não no ato do preenchimento do seu cadastro, podendo ter sido feito quando disponível no sistema, por intermédio do responsável por terceiros ou pela equipe, declara estar ciente de todo o teor do regulamento da prova, bem como de seus direitos e obrigações dentro da CORRIDA VIRTUAL ou eventos e serviços complementares, tendo tomado pleno conhecimento das normas e regulamentações do mesmo, outorgando-as, expressamente, plena e total validade, uma vez que pautadas e regidas pelo princípio da boa-fé.
- 7.97 Está ciente de que todos os benefícios resultantes da sua inscrição, ou da inscrição pela qual é responsável de terceiros ou da sua equipe, estarão plenamente disponíveis somente após o efetivo e comprovado pagamento da conseqüente taxa sendo incontroverso que será de sua exclusiva responsabilidade acompanhar as comunicações enviadas via missivas eletrônicas ao meu endereço eletrônico válido e cadastrado junto ao sistema de inscrição da empresa ORGANIZADORA e/ou qualquer outro sistema por ela licenciado e utilizado; sendo ainda de sua inteira responsabilidade o acesso às conseqüentes consultas no site da CORRIDA VIRTUAL ou eventos e serviços complementares, visando verificar possíveis atualizações ou alterações de regulamento, notícias e ainda informações sobre a disponibilização ou não dos serviços e/ou cortesias para participação na referida CORRIDA VIRTUAL ou eventos e serviços complementares.
- 7.98 Está ciente de que o KIT de participação referente a sua inscrição, ou a inscrição pela qual é responsável de terceiros, será retirado na recepção do Colégio Santo Agostinho – Novo Leblon, localizado na Rua Guimarães Rosa nº 28, conforme a compra do seu lote de inscrição, as 100 primeiras inscrições irão retirar nos dias 21 e 22 de outubro de 2021, das 08h às 17h, as demais inscrições serão avisadas por e-mail e irão retirar após 15 dias úteis o encerramento das inscrições.
- 7.18.1 Está ciente de que a ORGANIZAÇÃO pode, a seu exclusivo critério, delegar a responsabilidade de produção e envio do KIT de participação a terceiros, incluindo, mas não se limitando, quando a CORRIDA VIRTUAL for uma iniciativa de terceiros.
- 7.19 Está ciente de que os prazos de entrega do kit poderão ser ampliados em decorrência de paralisações, manifestações, greves, acidentes, interdições, condições climáticas ou através de decretos públicos e/ou restrições de circulação.
- 7.20 Cadastrará em sua lista de domínios confiáveis de internet o domínio @decastilho.club e o e-mail contato@decastilho.club, para poder receber qualquer tipo de informação referente à CORRIDA VIRTUAL ou eventos e serviços complementares, por e-mail.
- 7.21 Declara que ao se inscrever, ou ao efetuar como responsável a inscrição de terceiros ou de sua equipe na CORRIDA VIRTUAL ou eventos e serviços complementares e realizar o pagamento através do boleto bancário ou do cartão de crédito, as fontes dos recursos utilizados para realizar esse pagamento são oriundas de meios legais e lícitos.
- 7.22 Tem ciência de que caso a CORRIDA VIRTUAL ou quaisquer outros eventos e serviços complementares, tenha previsto em seu regulamento ações solidárias, a ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de definir qual será a entidade beneficiada.
- 7.23 Está ciente de que quando necessário e como parte integrante das regras da participação na CORRIDA VIRTUAL ou eventos e serviços complementares, o seu tempo obtido através de seus recursos estará publicado no informe “RESULTADO” no site da CORRIDA VIRTUAL ou eventos e serviços complementares, desde que tenha encaminhado à ORGANIZAÇÃO o comprovante de realização do percurso, em que o atleta, terceiro ou cada participante de sua

equipe que esteja oficialmente inscrito, através de recurso, encaminhado no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a sua conclusão e recebido a APROVAÇÃO por parte da ORGANIZAÇÃO, conforme definido na cláusula 4.10 do regulamento.

- 7.24 Tem ciência de que o prazo máximo para a transmissão das comprovações de realização do percurso está limitado à data que está informada na cláusula 1.4 do regulamento.
- 7.25 Está ciente de que quando necessário ou quando for parte integrante das regras da participação na CORRIDA VIRTUAL ou eventos e serviços complementares, poderá encaminhar a sua FOTO para publicação no informe “GALERIA”, a qual não poderá conter nenhum material de cunho discriminatório em geral, político, promocional ou publicitário que façam qualquer alusão a situações adversas tais como pandemias e/ou similares, nem letreiros ao fundo que possam ser vistos quando da publicação da mesma no informe “GALERIA”, bem como também não poderá conter a imagem de crianças/menores, estando ciente que em caso do recebimento da FOTO por parte da ORGANIZAÇÃO nas condições descritas, a mesma será rejeitada e não será publicada.
- 7.25.1 Está ciente de que após o recebimento por parte da ORGANIZAÇÃO da sua FOTO, esta passará por um processo de análise e aprovação antes de sua publicação e, somente após ser aprovada, é que será publicada no site da CORRIDA VIRTUAL ou eventos e serviços complementares, no informe “GALERIA”.
- 7.26 Declara estar ciente de que qualquer informação solicitada através do canal “CONTATO”, pelo e-mail contato@decastilho.club, só poderá ser feita pelo ATLETA responsável pela inscrição e/ou por parente de primeiro grau devidamente comprovado ou, ainda, por procurador legal devidamente constituído e habilitado.
- 7.27 Está ciente de que o atendimento aos ATLETAS acontece sempre através do canal “CONTATO”, redes sociais ou por e-mail contato@decastilho.club, com funcionamento de segunda a sexta, não operando aos sábados, domingos, feriados e datas comemorativas, bem como no período de 23 a 26 de dezembro de 2021 e de 30 de dezembro de 2021 a 02 de janeiro de 2022.

8 DAS REGRAS GERAIS E DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 A organização do evento detém o direito de a qualquer momento “desclassificar” e excluir resultados de atletas que fizeram a sincronização, manual ou automática, que tenham o tempo incompatível com as distâncias do evento.
- 8.2 A De Castilho Marketing Esportivo S/C Ltda é apenas responsável pela plataforma de corridas virtuais, para a realização da sua atividade virtual. Toda e qualquer responsabilidade com a entrega do Kit do Atleta será do Colégio Santo Agostinho – Novo Leblon.
- 8.3 Neste momento todos os atletas devem se preocupar com a sua integridade física, sua segurança e a de outros, através do distanciamento social durante a corrida. O atleta deverá manter-se atualizado sobre as últimas notícias e diretrizes da OMS e das suas autoridades locais e nacionais:

Conforme a Lei nº 8859 de 03 de junho de 2020;

O Governador do Estado do Rio de Janeiro:

Art. 1º Torna obrigatório, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, enquanto vigorar o Estado de Calamidade Pública em virtude da pandemia do novo Coronavírus, o uso de máscara de proteção respiratória, seja ela descartável ou reutilizável, em qualquer ambiente público, assim como em ambientes privados de acesso coletivo.

- 8.4 Os atletas participantes tomam ciência de que o evento (corrida) (todos na modalidade virtual) sugere e pede que o local escolhido seja longe de aglomerações e de riscos para a sua realização; caso o atleta realize sua atividade na rua, não deverá se esquecer de usar a máscara de proteção.
- 8.5 Eventuais dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas para o e-mail: contato@decastilho.club para que sejam registradas e respondidas a contento.
- 8.6 A ORGANIZAÇÃO poderá a seu critério, ou conforme as necessidades do EVENTO, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente.
- 8.7 As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela ORGANIZAÇÃO e/ou por seus PARCEIROS e REALIZADORES de forma soberana, não cabendo recursos a estas decisões.
- 8.8 Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e à CORRIDA VIRTUAL pertencem à plataforma De Castilho Club®.
- 8.9 Os atletas participantes assumem, por livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela sua participação no evento (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando assim a De Castilho Club®, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venham a sofrer, advindos da participação neste evento.